



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.311 DE 19 DE MAIO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, aprova e o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício às seguintes dotação:

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0208	0163	3390 30	Material de consumo:	18.600,00
0207	0148	3390 30	Material de consumo:	6.000,00
0209	0209	3390 30	Material de consumo:	13.000,00
0209	0223	3390 30	Material de consumo:	12.000,00
0206	0114	3390 30	Material de consumo:	10.300,00
0210	0271	3390 30	Material de consumo:	1.000,00
0210	0256	3390 30	Material de consumo:	14.000,00
0210	0237	3390 30	Material de consumo:	5.000,00
0209	0215	3390 30	Material de consumo:	3.500,00
0209	0216	3390 39	Outros serv. de terceiros – P.Jurídica:	3.500,00
0209	0212	4490 52	Equipamentos e Mat. Permanente:	25.000,00
TOTAL:	111.900,00

Art. 2º - Para dar atendimento ao Crédito Suplementar em evidência, fica cancelada igual quantia das seguintes dotações do Orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

UNID	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0205	0064	3390 14	Diárias:	1.600,00
0205	0066	3390 33	Passagens e desp. com locomoção: .	1.000,00
0205	0068	3390 39	Outros Serv. de terceiros – P.Jurídica:	800,00
0205	0069	4490 52	Equipamentos e Material permanente:	1.200,00
0205	0081	3390 30	Material de consumo:	500,00
0205	0082	3390 36	Outros serviços de terceiros–P.Física:	400,00
0205	0083	3390 39	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	500,00
0205	0084	3350 43	Subvenções Sociais:	1.000,00
0205	0085	3390 30	Material de consumo:	1.000,00
0205	0087	3390 36	Outros serviços de terceiros–P.Física:	600,00
0205	0088	3390 39	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	1.000,00
0205	0089	3390 30	Material de consumo:	3.000,00
0205	0090	3390 33	Passagens e despesas c/locomoção:	1.000,00
0205	0092	3390 39	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	2.000,00
0205	0101	3190 04	Contratação por tempo determinado:	500,00
0207	0155	3190 04	Contratação por tempo determinado:	500,00
0201	0008	4490 52	Equipamentos e Material permanente:	1.000,00
0201	0010	3390 36	Outros serviços de terceiros-P.Física:	1.000,00
item 1 - Soma:	<u>18.600,00</u>
0208	0161	3190 04	Contratação por tempo determinado:	2.000,00
0208	0164	3390 36	Outros serviços de terceiros-P.Física:	4.000,00
item 2 - Soma:	<u>6.000,00</u>
0209	0174	3190 04	Contratação por tempo determinado:	5.000,00
0209	0179	3390 36	Outros serviços de terceiros-P.Física:	1.000,00
0209	0182	4490 52	Equipamentos e material permanente:	2.000,00
0209	0188	4490 52	Equipamentos e material permanente:	5.000,00
Item 3 - Soma	<u>13.000,00</u>
0204	0052	3190 04	Contratação por tempo determinado:	1.000,00
0204	0057	3390 35	Serviços de Consultoria:	1.000,00
0204	0058	3390 36	Outros serviços de terceiros -P.Física:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

0204	0060	3390 47	Obrigações tributárias e contributivas:	500,00
0207	0144	3390 39	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	1.000,00
0207	0146	3190 04	Contratação por tempo determinado:	500,00
0207	0149	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	2.000,00
0207	0153	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	1.000,00
0209	0204	3390 39	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	4.000,00
item 4 - Soma:	Soma:	<u>12.000,00</u>
0206	0115	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	1.000,00
0206	0117	4490 52	Equipamentos e material permanente:	2.000,00
0206	0120	3190 04	Contratação por tempo determinado:	500,00
0206	0128	4490 52	Equipamentos e Material permanente:	1.800,00
0206	0129	3390 30	Material de consumo:	2.000,00
0207	0133	3390 14	Diárias:	500,00
0207	0134	3390 33	Passagens e despesas c/ locomoção:	500,00
0207	0140	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	1.000,00
0207	0143	3390 36	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	1.000,00
item 5 - Soma:	Soma:	<u>10.300,00</u>
0202	0025	3390 47	Obrigações Tributárias e Contributivas:	1.000,00
item 6 - Soma:	Soma:	<u>1.000,00</u>
0202	0033	3390 33	Passagens e despesas c/ locomoção:	1.000,00
0202	0035	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	1.000,00
0210	0233	3190 04	Contratação por tempo determinado:	3.000,00
0210	0242	4490 52	Equipamentos e material permanente:	2.000,00
0210	0255	3390 14	Diárias:	2.000,00
0210	0248	3390 33	Passagens e despesas c/ locomoção:	1.000,00
0210	0262	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	1.000,00
0210	0238	3390 33	Passagens e despesas c/ locomoção:	1.000,00
0210	0251	4490 52	Equipamentos e material permanente:	2.000,00
Item 7 - Soma:	Soma:	<u>14.000,00</u>
0202	0026	3390 92	Despesas de exercícios anteriores:	2.000,00
0203	0041	3390 14	Diárias:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

0203	0043	3390 36	Outros serviços de terceiros –P.Física:	1.000,00
0203	0046	4490 52	Equipamentos e material permanente:	1.000,00
Item 8 -	Soma	<u>5.000,00</u>
0209	0214	3390 39	Outros serviços de terceiros–P.Jurídica	3.500,00
Item 9 -	Soma	<u>3.500,00</u>
0209	0218	3390 39	Outros serviços de terceiros-P.Jurídica:	3.500,00
Item 10-	Soma:	<u>3.500,00</u>
0209	0196	3390 30	Material de consumo:	25.000,00
Item 11-	Soma	<u>25.000,00</u>
TOTAL:	<u>111.900,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRE E A FAÇA CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM

Prefeitura Municipal de Heliódora/Minas Gerais, 19 (dezenove) de maio de 2006.

Luiz Roberto de Souza

Prefeito Municipal.